

CONVOCAÇÃO Nº 120 DE 28/07/2014 A 01/08/2014

Enviado por Visitante em Seg, 28/07/2014 - 17:55

CONVOCAÇÃO Nº 120

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

LUZINETE MARIA JORGE FELIZ

ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO

MONICA APARECIDA CORREA

IZALTINA MARTINS FERREIRA

NEUSA CARESIA

VANESSA ALVES PINHEIRO

MARIA REGINA DOS SANTOS

ANGELA DA CRUZ SILVA

GIZELA RAMOS DOS SANTOS

MARLY CONCEIÇÃO AZEVEDO

SERGIO RAMOS DE JESUS

FLAVIA SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO

MARIA ELIZABETE MIOLO

DANIELE ANSCHAU

FABIOLA CALLAI MARTINS

EVA RIBEIRO

CINTIA MARA DA SILVA

CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS

IVONETE CORREIA DE LIMA

IVONE HAHN FERREIRA

GECILENE JANE LAMEL

NEIDE GOMES QUADROS REIS

HERMINIO GOMES DOS SANTOS

LUCIMARA ALVES DE SOUSA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:

CLEONICE SALETE DOSSENA DA S. GUIMARÃES

INDIANARA TILCHLHER

VALERIA BASTOS HERTZBERG BASI

RODRIGO RODRIGUES

VERA LUCIA SALVADOR DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 25 de julho de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no JORNAL DO OESTE, nº 8.599, de 26/07/2014, e no ÓRGÃO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.057, de 28/07/2014